



MANUAL DE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES

VESTRA CAPITAL GESTORA LTDA.

(VESTRA CAPITAL)

1. INTRODUÇÃO

Este Manual de Segregação de Atividades ("Manual") tem por objetivo disciplinar e padronizar para atender a todos princípios necessários para aderir ao disposto no Código ANBIMA de Regulação de Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros à Resolução CVM nº 21/2021, que dispõe sobre as atividades de administrador fiduciário e gestor de recursos de terceiros.

A VESTRA CAPITAL possui credenciamento nas categorias de Gestora de Recursos e Administradora Fiduciária, atuando nessa última atividade exclusivamente com Fundos de Investimento em Participações (FIP). A Política de Segregação, em conjunto com a legislação e regulamentação aplicável, disciplina a relação de todos os sócios, administradores, fornecedores, funcionários ou empregados da VESTRA CAPITAL ("Colaboradores") entre si e com terceiros.

2. SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES

A VESTRA CAPITAL observa a completa segregação entre as atividades de Administração Fiduciária e Gestão de Recursos, garantindo que estas sejam exercidas com total independência e autonomia. Não havendo gestão de recursos próprios, a VESTRA CAPITAL manterá em caixa somente os recursos necessários para a manutenção de suas atividades operacionais e distribuição de dividendos aos seus sócios.

2.1. Barreiras de Informação

Para preservar a confidencialidade e impedir o fluxo indevido de informações entre as frentes de Administração e Gestão, foram estabelecidas as seguintes barreiras:

- **Segregação Lógica:** Foram criados níveis de acesso restritos às pastas e arquivos na rede. O Colaborador da área de gestão não possui acesso aos arquivos confidenciais da administração fiduciária e vice-versa;
- **Segregação Funcional:** São assegurados a independência de atuação e autoridade para as posições de Administrador Fiduciário, Gestor de Recursos, Compliance e Risco. O Diretor de Compliance e Risco monitora continuamente se as decisões de investimento (Gestão) são tomadas de forma independente dos processos de controle e representação legal do fundo (Administração).
- **Confidencialidade:** Os Colaboradores são proibidos de compartilhar informações sensíveis obtidas no exercício de uma função com membros de áreas segregadas sem a devida autorização e justificativa formalizada junto ao Compliance.

Este Manual deve ser revisto e ajustado antes de qualquer ampliação do escopo das atividades da VESTRA CAPITAL a fim de atualizar as regras e condições para o desenvolvimento das novas atividades em instalações distintas, sem que haja, dessa forma, o descumprimento da presente política.

Este Manual determina que os acessos físicos a informações confidenciais e sigilosas somente seja permitido a pessoas autorizadas, de acordo com o desempenho de suas atividades. O controle evita que outras áreas e colaboradores acessem informações não provenientes de suas atividades, a fim de mitigar conflito de interesses em operações e informações detidas por frentes de negócios específicas. Considerando que a VESTRA CAPITAL desenvolverá apenas a atividade de gestão de recursos a segregação física se dará entre as áreas de gestão, comercial e de compliance e risco. A sala em que ficam as equipes de gestão, compliance e risco tem restrição de acesso, sendo vedada a entrada de Colaboradores que venham a executar funções comerciais como principal ocupação.

Reuniões com terceiros não Colaboradores serão agendadas e ocorrerão em local específico (salas de reunião). Será feito o controle e triagem prévia do terceiro não Colaborador, inclusive clientes, sendo este encaminhado diretamente à devida sala.

Histórico de Atualizações		
Data	Versão	Responsável
26/01/2026	1.1 (atual)	Departamento de Risco e Compliance